PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº520/2026

PORTARIA Nº 520, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Concede Licença para concorrer a mandato eletivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo VII, Seção VIII, artigo 124, parágrafo 1º e 2º, constante da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso II, alínea “l”, da Lei Complementar nº 64/ 1990;

CONSIDERANDO o requerido pelo Processo Digital nº. 10651/2026;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **ANGELA GARCIA**, matrícula **25901**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico Desportivo, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, licença para concorrer a mandato eletivo, a título de desincompatibilização, com início em 04 de julho e término em 09 de outubro de 2026.

Art. 2º. Encerrado o período de licença, a servidora deverá reassumir imediatamente o exercício de suas funções.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/44306/W5-VSbuvC4Hgt8k84uLcpofSitUzA_Nl.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 79d24008-c832-4312-aa4c-870e7f3bf55f